



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

---

EDITAL N° 02/2016

**EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA POLÍTICA – MESTRADO (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS PARA AÇÃO  
AFIRMATIVA) – TURMA 2017**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no uso de suas atribuições regimentais, consultada a coordenadoria colegiada do curso, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Ciência Política - PPGCP, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução no 1.075/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás.

1.2. O curso de Mestrado tem duração de 24 (vinte e quatro) meses para integralização das disciplinas, elaboração e defesa da dissertação.

1.3. Informações podem ser obtidas na página eletrônica <https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/>, assim com na secretaria do PPGCP, situada no prédio da Faculdade de Ciências Sociais, localizado no Campus 2 da UFG.

1.4. A relação de docentes credenciados no curso e potencialmente aptos a orientação, acompanhada dos respectivos endereços eletrônicos, pode ser acessada no endereço eletrônico <http://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/p/3517-corpo-docente>.

1.5 – As comissões correspondentes ao processo seletivo, na forma do art. 30, parágrafo primeiro, da Resolução 1403/2016, são compostas, conforme decisão proferida e reunião da coordenadoria do PPGCP/UFG, do seguinte modo:

1.5.1 – Presidência dos Trabalhos: Prof. Francisco Tavares

1.5.2 – Comissão de Prova Teórica: Profs. Francisco Tavares e João Roriz

1.5.3 – Comissão de Avaliação dos Pré-projetos: Profa; Andrea Lucena, Profa. Aline Martins e Profa. Telma Ferreira

1..5.3 – Comissão de Avaliação de Idioma Estrangeiro: Prof. Carlo Patti e Profa. Fabiana Saddi.

1.5.4 – Comissão de Entrevista: Profa. Denise Paiva, Prof. Pedro Mundim e Profa. Camila Romero

## **2. PÚBLICO**

2.1. O Mestrado se destina a portadores/as de diploma de curso superior de graduação plena em Ciências Sociais, Ciência Política, Relações Internacionais, Direito, Filosofia e áreas afins, devidamente reconhecido pelo MEC.

## **3. NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade.

## **4. VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS – NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS**

4.1. De acordo com o Art.1 da Resolução CONSUNI 07/2015 “Os cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Goiás adotarão ações afirmativas para a inclusão e a permanência da população negra e indígena no seu corpo discente”.

4.2. O programa de Pós-Graduação em Ciência Política define neste edital que pelo menos vinte por cento (20 %) das vagas serão reservadas para negros e indígenas, conforme autodeclaração manifestada em termo anexo ao presente edital.

4.2.1. O/a candidato/a que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG*, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

4.3. De acordo com o Art. 3o da Resolução CONSUNI 07/2015, “O processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação será regido por edital específico, segundo os termos da Resolução Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFG, sendo garantida à coordenação, por meio do edital, a liberdade de definir critérios específicos para o ingresso dos discentes, considerando as especificidades das áreas do conhecimento e as diretrizes do órgão federal de avaliação e acompanhamento”.

4.3.1. De acordo com o § 4o do Art. 4o, não havendo candidatos/as negros/as e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos/as aprovados/as, conforme a

ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital.

## **5. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Período de inscrições: de 6 de setembro a 21 de outubro de 2016.

5.2. Horário (presencial): Segunda a Sexta-Feira, de 9:00h às 11:00h.

5.3. Local (presencial): Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), localizada na Faculdade de Ciências Sociais (FCS), no Campus II da Universidade Federal de Goiás (UFG).

5.4. Será permitida a inscrição por procuração, acompanhada dos documentos exigidos e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

5.5. Via Correio (Não presencial): para os/as candidatos/as residentes ou eventualmente localizados fora da cidade de Goiânia, os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (via Sedex) para o endereço abaixo, com data de postagem dentro do prazo de inscrição:

*Universidade Federal de Goiás - UFG*

*Faculdade de Ciências Sociais - FCS*

*Programa de Pós-Graduação em Ciência Política / Processo Seletivo 2017*

*Avenida Esperança s/n, Campus Universitário, CEP:74690-900, Goiânia - Goiás – Brasil.*

5.6. O Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Autodeclaração Étnico-racial – Resolução CONSUNI 07/2015 (Anexo II) estarão disponíveis para impressão na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP <https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/>

## **6. DA INSCRIÇÃO: HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA OS/AS CANDIDATOS/AS AO MESTRADO NA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA AS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA (NEGROS E INDÍGENAS)**

6.1. Estão habilitado/as à inscrição no processo seletivo todos/as os/as portadores/as de diploma de curso de graduação plena, devidamente reconhecida pelo MEC.

6.2. Da Documentação: para a efetivação da inscrição ao Mestrado deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFG (conforme item 5.3) ou enviados por correio (conforme item 5.5) os seguintes documentos:

6.2.1. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de graduação. Na ausência destes, apresentar Declaração de provável formando no segundo período letivo de 2016.

6.2.2. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina).

6.2.3. Curriculum Vitae atualizado e comprovado.

6.2.4. Formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido, disponível para impressão no site <https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/>. O/a candidato/a deve indicar, no formulário, a qual linha de pesquisa (item 1.5) seu projeto de pesquisa se destina.

6.2.5. Termo de Autodeclaração Étnico-racial – Resolução CONSUNI 07/2015, para candidatos/as às vagas em cotas para negros ou indígenas (anexo II).

6.2.6. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) paga em qualquer agência bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU deverá ser solicitada a partir do dia 5 de setembro de 2016, por email, a ser enviado para [mauxiliadora1@hotmail.com](mailto:mauxiliadora1@hotmail.com), constando nome completo e CPF do/a candidato/a.

6.2.7. Os/as candidatos/as devem entregar um Anteprojeto apresentado em 03 (três) vias, com extensão máxima de 8 (oito) páginas e a seguinte formatação: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5, espaço de 2cm entre as margens e normalização em conformidade com os padrões da ABNT.

6.2.8. O Anteprojeto não deve conter o nome do/a candidato/a ou informações que possam servir para identificá-lo/a, sob pena de desclassificação da candidatura. O título do trabalho e o nome do/a candidato/a deverão ser apresentados em uma folha separada. **O Anteprojeto deverá justificar a sua compatibilidade com as linhas de pesquisa e temas estudados pelo corpo docente do PPGCP, motivando expressamente a adequação entre a pesquisa proposta e as áreas de interesse de possíveis orientadores/as.**

6.2.9. Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

6.2.10. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com o serviço militar (documentos não exigidos para estrangeiros).

6.2.11. Os/as portadores/as de títulos de graduação ou de curso superior de outros países deverão apresentar, caso sejam aprovados/as no processo seletivo e no ato da matrícula para o primeiro semestre letivo, o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

6.2.12. Duas fotos recentes 3x4.

6.3. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

6.4. No ato de inscrição, os/as candidatos/as receberão um número de inscrição. Ele será a única forma de identificação dos/as candidatos/as nas seguintes etapas da seleção: Análise dos anteprojetos, prova escrita e exame de suficiência em língua inglesa.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. Todas as etapas da seleção serão realizadas nas dependências do Campus II da Universidade Federal de Goiás. Os resultados finais serão divulgados na Secretaria do Programa

de Pós-Graduação em Ciência Política e no endereço eletrônico <https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br>

8.2. Não serão informados pelo telefone, sob circunstância alguma, a relação de inscrições homologadas, horários dos exames dos/as candidatos/as ou o resultado do processo seletivo.

8.3. Os/as candidatos/as deverão comparecer aos locais da prova escrita, do exame de suficiência em língua estrangeira e da prova oral com 15 (quinze) minutos de antecedência.

8.4. O/a candidato/a que não comparecer a qualquer uma das fases mencionadas no item acima será automaticamente eliminado/a do processo seletivo.

8.5. Na prova escrita, no exame de suficiência em língua estrangeira e na prova oral o candidato deverá portar e apresentar aos examinadores, quando exigido, o original do documento de identidade informado na Ficha de Inscrição.

## **9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

9.1. 1ª Etapa: avaliação das propostas de Anteprojetos. Nessa etapa, de natureza **eliminatória**, será avaliada a pertinência científica do problema de pesquisa apresentado no anteprojeto, sua integração ao campo disciplinar da ciência política, o rigor acadêmico da proposta apresentada, a qualidade textual do anteprojeto e **a sua compatibilidade com as linhas de pesquisa e temas estudados pelo corpo docente do PPGCP, exigindo-se expressa motivação da adequação entre a pesquisa proposta e as áreas de interesse de possíveis orientadores/as.**

9.1.1 – Os/as candidatos/as aprovados/as, selecionados/as e matriculados/as terão as respectivas definições de docentes orientadores/as ao final do primeiro semestre letivo de 2017.

9.2. 2ª etapa:

9.2.1. Prova Teórica: sem consulta e composta de questões gerais, de acordo com a bibliografia especificada no Anexo III deste edital. Os critérios de avaliação da Prova Teórica são conhecimento do conteúdo e capacidade de expressão em linguagem acadêmica. A prova terá duração de 4 (quatro) horas. O valor mínimo para a aprovação é 7,0 (sete). A Prova Teórica é **eliminatória e classificatória.**

9.2.2. Prova de Suficiência em Inglês: terá duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos. A prova consistirá da tradução de um texto da área de conhecimento do Mestrado. Será permitida a consulta a dicionários impressos de língua inglesa. O valor mínimo para a aprovação é 7,0 (sete). A Prova de Suficiência em Inglês é **eliminatória.**

9.2.3. O processo de correção das provas Teórica e de Suficiência em Inglês dar-se-á sem a identificação do/a candidato/a.

9.3. 3ª etapa: Arguição Oral. Os/as candidatos/as serão avaliados/as com base nos seguintes critérios: a) conhecimento demonstrado na área de pesquisa a que se refere a temática do Anteprojeto de Pesquisa; b) capacidade argumentativa face às questões colocadas pela Banca Examinadora; c) habilidade do/a candidato/a para expor e debater aspectos relevantes de sua trajetória e *Curriculum Vitae*; c) relação entre o currículo do/a candidato/a e a viabilidade de realizar a pesquisa proposta; d) considerações teórico-metodológicas com base na bibliografia selecionada para a Prova Teórica. O valor mínimo para a aprovação é 7,0 (sete). **Esta etapa é eliminatória e classificatória.**

9.4. 4ª etapa: Análise e pontuação do *Curriculum Vitae*. avaliará as atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos e será realizada com base nos critérios definidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Os critérios estão disponíveis no Anexo IV deste edital. **Esta etapa é classificatória.**

## **10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

10.1. O conteúdo de cada uma das etapas do processo seletivo será avaliado em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

10.2. Serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da Média Geral Ponderada (MG):

1. Peso 5 para a Prova Teórica (PT).
2. Peso 3 para a Arguição Oral (AO).
3. Peso 2 para o *Curriculum Vitae* (CV).

10.3. Para o cálculo da Média Geral Ponderada (MG), será aplicada a fórmula:

$$\mathbf{MG = 5x PT + 2x CV + 3x AO}$$

**10**

10.4. Havendo empate na classificação, utilizar-se-ão como critérios de desempate as notas finais obtidas nas seguintes etapas, sucessivamente: análise do anteprojeto de pesquisa e prova oral.

## **11. CALENDÁRIO**

10.1. O período de inscrições será de **6 de setembro a 21 de outubro de 2016**, das 9h00 às 11h30, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, localizada no prédio da Faculdade de Ciências Sociais, no campus 2 da UFG.

11.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **28 de outubro de 2015**, até as 18h00.

11.3. O resultado da primeira etapa, atinente à avaliação dos anteprojetos, será divulgado no endereço eletrônico do PPGCP - <http://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/> - no dia **4 de novembro de 2016**.

11.4. A Prova Teórica será realizada no dia **28 de novembro de 2016**, das 8h30 às 12h30. A prova será realizada na Faculdade de Ciências Sociais da UFG.

11.4. A Prova de Suficiência em Inglês será realizada no dia **28 de novembro de 2015**, das 15h00 às 17h30. A prova será realizada na Faculdade de Ciências Sociais da UFG.

11.5. A relação dos/as candidatos/as aprovados/as na 2ª Etapa (provas Teórica e de Suficiência em Inglês) será divulgada no dia **30 de novembro de 2015** até às 12h00.

11.6. A relação dos horários e do local das arguições orais será divulgada no dia **30 de novembro de 2015** até as 12h00.

11.7. A Arguição Oral será realizada no dia **2 de dezembro de 2016** a partir das 14h00.

11.8. O resultado preliminar final do processo seletivo será divulgado até o dia **7 de dezembro de 2016**, no endereço eletrônico <http://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/>.

11.9. Em todas as etapas do processo seletivo, os/as candidatos/as terão 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recursos, que deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, das 09h00 às 11h30.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

12.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

12.2. A tentativa ou prática de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo, acarretará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.3. O não comparecimento do/a candidato/a em quaisquer das etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação.

12.4. Os/as candidatos/as não aprovados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política em até 30 (trinta) dias depois da divulgação do resultado final. Findo esse prazo, o material será enviado para reciclagem.

12.5. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (<https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/>) .

12.6. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

Goiânia, 19 de agosto de 2016



Prof. Francisco Mata Machado Tavares  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política  
Faculdade de Ciências Sociais  
Universidade Federal de Goiás



ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - MESTRADO

Formulário de Inscrição - Processo Seletivo - Turma de 2016

**OBS: Por favor, preencha as informações de forma legível. Todos os dados solicitados deverão ser preenchidos.**

Ficha de Inscrição nº <b>(não preencher)</b>	
Nome: _____	
Data de Nascimento: ___ / ___ / _____	
Local: _____	
RG: _____	
CPF: _____	
Endereço: _____	
_____	
_____	
_____	
Cidade: _____	
_____	
Estado: _____	

Graduação: _____	
_____	
Ano _____ de	
conclusão: _____	
Instituição: _____	
_____	
Local de trabalho/instituição: _____	
_____	
Cargo _____ ou	
função: _____	
Telefone: _____	
Possibilidade de dedicação exclusiva ao curso: ( ) Sim ( ) Não	

**Declaro ciência do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

**Documentos entregues:**

<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do diploma de graduação	<input type="checkbox"/> <i>Curriculum Vitae</i> no Formato Lattes (com comprovantes)
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada da declaração de conclusão de graduação	<input type="checkbox"/> Cópia autenticada de documento de identidade do candidato
<input type="checkbox"/> Anteprojeto de Pesquisa (3 cópias)	<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do CPF do candidato
<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral	<input type="checkbox"/> Fotocópia autenticada do histórico escolar da graduação
	<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com o serviço militar	<input type="checkbox"/> Uma fotografia 3 x 4

**Servidor responsável pela inscrição:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI N° 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em \_\_\_\_\_, da Universidade Federal de Goiás, em nível de \_\_\_\_\_(Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

preto

pardo

indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2 da Resolução CONSUNI N° 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

### Anexo III

#### BIBLIOGRAFIA SELECIONADA PARA A PROVA TEÓRICA

1. RANCIÈRE, Jacques. *O Ódio à Democracia*. São Paulo: Boitempo: 2014. (Introdução, Cap. 1 e Cap. 3).
2. DOWNS, A. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo: EDUSP, 1999. (cap. 1 a 5).
3. LIMONGI, FERNANDO. Governo Representativo e democratização: revendo o debate. *Sinais Sociais*, v. 9, p. [93-123, 2015](#).
4. KEOHANE, R.O., & NYE, J.S. (1987). Power and Interdependence Revisited. *International Organization*, 41(4), pp. 725–753.
6. HOWLETT, Michael- *Revisiting Policy Design: The Rise and Fall (and Rebirth?) of Policy Design Studies*. Prepared for the General Conference of the European Consortium for Political Research (ECPR), Section 63 Executive Politics and Governance in an Age of Multi-Level Governance, University of Iceland, 2011. Disponível em: <http://ecpr.eu/filestore/paperproposal/777bba9e-7de8-423d-9c1d-1c4362c0e92a.pdf>
- 6.1. HOWLETT, Michael - "*From the 'old' to the 'new' policy design: design thinking beyond markets and collaborative governance*". *Policy Sciences* 2014 . 47:187-204. & *Annual Review of Policy Design*, vol. 2 N. 1 (2014). Disponível em: <http://ojs.unbc.ca/index.php/design/article/view/657>
7. O'DONNELL, Guillermo. *Uma outra institucionalização: América Latina e alhures*. *Lua Nova*, São Paulo, n. 37, p. 5-32, 1996.

**OBSERVAÇÃO:** Podem existir outras edições disponíveis para as obras selecionadas.

**ANEXO IV**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS**

1. Titulação (até 4,5).
2. Experiência profissional (até 4,0).
3. Publicações (até 1,5).

**1. Titulação (até 4,5)**

**1.1. Graduação (até 4,0)**

- . Curso relacionado às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Políticas Públicas, Relações Internacionais e Sociologia) (até 4,0);
- . Outros cursos (até 3,5).

**1.2. Pós-graduação *lato sensu* (até 0,5)**

- . Especialização relacionada às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Políticas Públicas, Relações Internacionais e Sociologia) (até 0,5);
- . Especialização em outras áreas (até 0,33).

**2. Experiência profissional (até 4,0)**

- . Trabalho em atividades ligadas às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Políticas Públicas, Relações Internacionais e Sociologia) (até 1,0, com 0,5 por ano de trabalho);
- . Docência e pesquisa (até 1,5, com 0,5 por ano de docência e pesquisa);
- . Seminários, congressos e workshops com apresentação de trabalho (até 1,5, com 0,5 por trabalho apresentado).

**3. Publicações (até 1,5)**

- . Artigos publicados, incluindo coautoria, em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN (até 0,5).
- . Capítulo de livro publicado, incluindo coautoria, por editora com conselho editorial e ISBN (até 0,5);
- . Resenha publicada em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN (até 0,25);
- . Relatórios de pesquisa (até 0,25).